

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4402/2005

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ALAMEDA ROBERTO PUCCINI.

(Autor: Marcos Campanella)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ALAMEDA ROBERTO PUCCINI, toda a extensão denominada "área verde" do Loteamento Fátima I, com início na esquina da Rua Ten. Emílio Rossi, seguindo até a Rua Professora Maria F. Casceli, passando pela Rua Alvarim Vieira Rios, terminando na Rua Jésus Ribeiro Pires.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE NOVEMBRO DE 2005

John Dalista K

João Batista Rezende CHEFE ADJUNTO DE GABINETE